



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA**

C.NPJ. 10.733.384/0001-05

Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, Ed. Otávio Neywa, sala 101, Tambiã

JOÃO PESSOA-PB CEP 58.020-520

TEL/FAX: 3221-5350/9.8721-6504

sindesep@gmail.com

www.sindesep.org.br



**ATA DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS MAGNETOMED IMAGEM EM RESSONÂNCIA
MAGNÉTICA LTDA e TOMOSON TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ULTRASSONOLOGIA LTDA**

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, às 18:00 (dezoito) horas, na rede de computadores (internet), através do aplicativo googlemeet, teve início a assembleia geral virtual dos empregados das empresas **MAGNETOMED IMAGEM EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA e TOMOSON TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ULTRASSONOLOGIA LTDA**, convocada por comunicação eletrônica do sindicato e também da empresa, para discutir e deliberar sobre aprovação ou não de termo de acordo coletivo de trabalho. A assembleia foi presidida pela presidente do sindicato, Sra. Luana Mendes Leite Soares Gomes e secretariada por mim Fabrícia Inocência da Silva. A presidente abriu a assembleia informando que a assembleia estava acontecendo em sistema eletrônico devido às restrições impostas pelas autoridades sanitárias em função da pandemia da COVID-19. Disse que não é usual este sistema no sindicato e já pediu desculpas antecipadas por eventuais falhas na condução do processo, mas que todos podem falar pelo áudio ou pelo chat e que a assembleia poderá ser gravada por qualquer participante como prova de sua existência. A presidente informou que existiram negociações preliminares. A presidente facultou a palavra e alguns esclarecimentos foram pedidos. A presidente lembrou que o termo, ou mais precisamente o texto a ser apreciado, já é de conhecimento de todos e já havia sido distribuído com antecedência e colocado à disposição dos interessados, segundo informações da empresa. A presidente esclareceu os questionamentos e passou a palavra para a assessoria jurídica do sindicato que esclareceu os procedimentos adotados nas negociações preliminares e disse que a proposta que ali está escrita, a disposição de todos, foi resultado de muito trabalho de negociação. Disse que o sindicato sempre pediu mais, porém a empresa informou que o termo que ali está é o seu limite e que cabe ao sindicato consultar aos empregados. A presidente informou que a proposta da empresa não zera as perdas salariais da categoria, mas compreende as dificuldades diante da pandemia que assola o país. A presidente fez questão de esclarecer que a contribuição negocial em favor do sindicato fez parte da negociação e que os participantes da votação a autorizam no ato da votação eletrônica identificando-se através de Nome e CPF, e a empresa vai incluir um item no contracheque com essa contribuição. A empresa apresentou como sua última proposta reajustar os salários pela aplicação de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2018; 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2019; e 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2020, o pagamento do retroativo (deduzido eventuais reajustes concedidos voluntariamente ou com base na elevação do mínimo) será feito em 05 (cinco) parcelas pago sucessivamente no mês imediatamente posterior a assinatura do presente instrumento normativo. A assessoria jurídica do sindicato, prestou alguns esclarecimentos. Não havendo quem mais se inscrevesse para falar a presidente deu por encerrada as discussões. A presidente propôs que a votação ocorresse como continuidade da assembleia por sistema de e-mail, sugerindo o período de 16 de junho de 2021 às 18:30h, a 17 de junho de 2021 às 15:00h, para ocorrer a votação. A assessoria jurídica do sindicato informou que há um e-mail criado para esta finalidade que é o e-mail actmagnetomedtomoson@gmail.com. A proposta de realizar votação por e-mail foi aprovada por unanimidade. A votação foi realizada por este e-mail, com cada empregado podendo votar sim, não, nulo, branco ou se abster de votar. Após a votação constatou-se que 33 empregados votaram, 31 votaram SIM, pela aprovação do texto e celebração do acordo, 2 empregados votaram nulo e nenhum empregado votaram NÃO ou em branco. Com este resultado a presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretaria a preparação dos termos para registro no sistema mediador. Eu Fabrícia Inocência da Silva Fabrícia Inocência da Silva junto da Presidente Luana Mendes Leite Soares Gomes Luana Mendes Leite Soares Gomes lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela presidente do sindicato e fica a disposição para os demais participantes se quiserem assinar. Segue em anexo relação dos votantes.